

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1084, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Publicado no DOC em 07/04/2016 – Pág. 75 – Não substitui a publicação oficial

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo – PLAS/SP (2014 – 2017).

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária de 05 de Abril de 2016.

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS de 12 dezembro de 2012 - Resolução CNAS nº 33/2012, e o período de transição em 2013 para a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo – PLAS/SP (2014 – 2017).

Artigo 2º - O Plano Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo – PLAS/SP (2014 – 2017) será publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS e publicizado nos seguintes endereços eletrônicos:

- site do COMAS/SP: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/comas/>

- blog do COMAS/SP (através de link): www.comassp.blogspot.com

- facebook do COMAS/SP (através de link):

<https://www.facebook.com/pages/COMASSP/1447815208801246?fref=ts>

- site da SMADS: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA GORETI
Presidenta
COMAS-SP